PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.359

(Projeto de Lei n. 10/78)

Autoriza assinatura de Termo de Ajuste.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o Termo de Ajuste sob n. 82/78, de 20 de março de 1978, firmado entre o Município e a REPRESENTAÇÃO FEDERAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, do Ministério da Educação e Cultura, para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar no Município.

Parágrafo Único :- Para esse fim, são ratificadas, desde logo, todas as cláusulas e condições do mesmo contidas, que as declara conhecer.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de maio de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário